TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 101/2016 DE CESSÃO ONEROSA DE USO, CUJO OBJETO CONSISTE NA CESSÃO ONEROSA DE ESPAÇO LOCALIZADA NA AVENIDA DESEMBARGADOR MILTOM FIGUEIREDO FERREIRA MENDES, S/N, SETOR "D" BAIRRO CPA - CUIABÁ-MT, DESTINADOS À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO DE MAGISTRADOS, SERVIDORES E USUÁRIOS DA JUSTIÇA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA N.001/2016-GIE- ANEXO I DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N. 19/2016, LOTES 2 E 3.

O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrito no CNPJ sob o n. **03.535.606/0001-10**, com recursos próprios, fonte **100**, ou do **FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO/FUNAJURIS**, fonte **240**, inscrito no **CNPJ** sob o n.**01.872.837/0001-93**, sediados no Centro Político Administrativo em Cuiabá/MT – CEP 78.055-970, nesta capital, representado neste ato pelo seu Presidente, Exmo. Senhor Desembargador **CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 7.388.085-1 SSP/SP e do CPF nº 012.075.878-42, com endereço comercial acima mencionado, no uso de suas atribuições, designado **CEDENTE** e de outro lado a empresa **R. I. SOBRINHO LANCHONETE-ME**, inscrita no CNPJ nº

14.405.802/0001-96, situada a Avenida Des. Milton Figueiredo Ferreira Mendes, s/nº, Setor "D", CPA em Cuiabá/MT, neste ato representada pela Senhora **RAIANNE ISABELLY SOBRINHO**, brasileira, portadora do RG nº 2266035-6-SSP/MT, e do CPF nº 043.129.111-00, designada **CESSIONÁRIA**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO**, tendo em vista o contido no Pregão Eletrônico n. 19/2016 – CIA 0702729-16.2016.8.11.0001 e o respectivo Termo de Referência, considerando ainda as disposições estabelecidas na Lei nº 10.520 de 17/07/2002 e Lei nº 8.666 de 21/06/1993, pelo Decreto nº 3.555 de 08/08/2000, Decreto 5.450, de 31/05/2005, Decreto nº 5.504 de 05/08/2005, Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, no que couber, com as devidas alterações, bem como as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO ADITIVO

1.1. O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, o item 2.1. da **Cláusula Segunda – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO** originariamente firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Alterar, em parte, a Cláusula Segunda, para prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais **12 (doze) meses**, de **14/12/2019** a **13/12/2020**, com base no artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato firmado.

CLÁUSULA QUARTA – DA EFICÁCIA

4.1. Para a eficácia deste Termo, o **CONTRATANTE**, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

4.2. E, por estarem de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, e assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Cuiabá-MT, 27 de novembro de 2019.

Desembargador **CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA**
Presidente do Tribunal de Justiça - MT
CEDENTE

Raianne Isabelly Sobrinho
Senhora **RAIANNE ISABELLY SOBRINHO**
R. I. Sobrinho Lanchonete - ME
CESSIONÁRIA

Testemunhas:
1 _____
CPF: Delson Vergilio da Silva
RG: CPF: 482.625.361-34
RG: 05138507 SSP/MT

2 Tiana de Paula Barbosa
CPF:
RG: 01764664122